



**PORTARIA Nº 0370/2022 de 23 de novembro de 2022.**

**EMENTA** – Concede Licença Prêmio a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, Auxiliar Administrativa, foi admitida em 16 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que a referida servidora solicitou seis meses de licença prêmio, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 17 de novembro de 2022, o requerimento da servidora foi analisado e deferido;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Conceder a servidora efetiva **Dayse Vasconcelos Ximendes Quirino, mat. 250-1**, Auxiliar Administrativa, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 02 de janeiro a 02 de julho de 2023, perfazendo um total de seis meses, devendo a mesma retornar às suas atividades a partir do dia 03 de julho de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA